UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 9º andar, sala 919 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5183 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 03/2025/2025

Processo nº 23075.063548/2024-78

Edital nº 03/2025 Processo nº 23075.063548/2024-78

**EDITAL N° 03 / SORTEIO DOS PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, na área de conhecimento de LÍNGUA ITALIANA, de professor ADJUNTO, classe A (em regime de dedicação exclusiva), para o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Paraná, aberto por meio do edital nº 405/24 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) faz saber que:

O **sorteio dos pontos** para a Prova Didática será realizado na **SALA 1005-B,** no 10º andar do Edifício D. Pedro I, no dia 11 de fevereiro de 2025, TERÇA-FEIRA, de acordo com o seguinte cronograma:

14h00 - Vitor Rodrigo Diniz

15h00 - Rosangela Maria Laurindo Fornasier

16h00 - Gabrielle Cristina Baumann Salvatto

17h00 - Maryelle Joelma Cordeiro Mourão

18h00 - Mayara da Silva Neto

Obs. Os candidatos deverão trazer 05 (cinco) cópias de seus currículos, sendo uma delas documentada, organizadas de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação (Resolução 70/16-CEPE); e 05 cópias do projeto de pesquisa.

A **Prova Didática** será realizada no laboratório 7, no 10º andar do Edifício D. Pedro I, no dia 12 de fevereiro de 2025, QUARTA-FEIRA, de acordo com o seguinte cronograma:

14h00 - Vitor Rodrigo Diniz

15h00 - Rosangela Maria Laurindo Fornasier

16h00 -Gabrielle Cristina Baumann Salvatto

17h00 - Maryelle Joelma Cordeiro Mourão

18h00 - Mayara da Silva Neto

A Prova Didática será realizada em LÍNGUA ITALIANA e terá a duração de até 50 minutos.

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. **Fonética e fonologia da Língua Italiana;**
2. (excluído; foi sorteado para a prova escrita);
3. **Sintaxe da Língua Italiana;**
4. **Aspectos semânticos e pragmáticos da Língua Italiana;**
5. **Sociolinguística da Língua Italiana;**
6. **Análise e produção de textos em Língua Italiana;**
7. **A questão da língua: origem e história;**
8. **O ensino da Língua Italiana, dos métodos ao pós-método;**
9. **Análise e produção de materiais didáticos para o ensino de italiano no Brasil;**
10. **Abordagens plurais e o ensino de italiano para crianças no Brasil.**

A nota da Prova Didática será atribuída na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- **domínio do conteúdo**: contextualização, abrangência e consistência;

- **crítica**: análise crítica do conteúdo e especificidade;

- **métodos didáticos**: adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

- **referências bibliográficas utilizadas**;

- a**dequação da exposição ao tempo previsto**.

Os candidatos deverão apresentar à banca julgadora, por escrito, seu plano de aula, com os itens pertinentes.

A prova didática será realizada no Laboratório 07, no 10º andar do Ed. D. Pedro I. O laboratório conta com TV conectada a um computador, com conexão com a internet, além de quadro branco e canetas para quadro branco. O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DELEM) não se responsabiliza por eventuais problemas no funcionamento desse equipamento, incluindo a conexão com a internet. Os candidatos podem trazer seus próprios equipamentos, se assim desejarem.

Na Prova Didática, segundo a RESOLUÇÃO CEPE 66-A/16 serão eliminados os candidatos que:

- não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por pelo menos 3 (três) examinadores; e

- não obtiverem nota média mínima 7,0 (sete) na prova.

Profa. Dra. Lucia Sgobaro Zanette - Presidente

Prof. Dr. Luiz Ernani Fritoli - Relator

Profa. Dra. Benilde Socreppa Schultz

Prof. Dr. Igor Castilho Porsette

Prof. Dr. Eduardo Nadalin

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ERNANI FRITOLI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Sgobaro Zanette**, **Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NADALIN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **Igor Castilho Porsette**, **Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Benilde Socreppa Schultz**, **Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7486186** e o código CRC **739B71A4**.